



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício Interno nº 10/2018

Coronel Vivida, 23 de março de 2018.

DE: Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto de Saúde

PARA: ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Presidente da Comissão de Licitação

Através do presente, solicitamos o aditivo de contrato de nº 26/2017, pregão presencial de nº 20/2017, com a empresa CLINICA MÉDICA DR. RAFAEL MARTINS LTDA EPP pelo período de doze (12) meses, com reajuste de INPC. Devido a necessidade de continuidade deste serviço, que não pode sofrer interrupções ou pausas, pois se trata de prestação de serviços médicos emergenciais junto a população.


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Dpto de Saúde

AUTORIZO
SEM REAJ. INPC.




MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CLINICA MEDICA DR. RAFAEL MARTINS LTDA
CNPJ: 11.464.292/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:15:20 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **4CC5.CE44.4A0E.75BC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017828333-43

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **11.464.292/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/07/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E TAXAS MUNICIPAIS 827 /2018

CAD. : 11464292000130
NOME : CLINICA MEDICA DR. RAFAEL MARTINS LTDA
CPF/CNPJ : 11.464.292/0001-30
ENDEREÇO : RUA DA LIBERDADE N° 305
COMPLEMENTO : SALA B
BAIRRO : BAIRRO CENTRO
MUNICÍPIO : CORONEL VIVIDA UF: PR
CEP : 85550000

FINALIDADE: Consulta
DATA DE VALIDADE: 27/06/2018

CERTIFICAMOS, REVENDO OS CADASTROS MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO DESTE MUNICÍPIO, QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM QUALQUER TIPO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS OU NÃO TRIBUTÁRIOS EM NOME DO(A) CONTRIBUINTE ACIMA DESCRITO(A).

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE COBRAR E INSCREVER QUAISQUER DÉBITOS POSTERIORMENTE CONSTATADOS, MESMO REFERENTE AO PERÍODO NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDO, DE RESPONSABILIDADE DO SUJEITO PASSIVO ACIMA DESCRITO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 522566446522566

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À FINALIDADE PARA A QUAL FOI EMITIDA E A VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET,
NO ENDEREÇO: www.coronelvivida.pr.gov.br

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

CERTIDÃO EMITIDA ELETRONICAMENTE VIA INTERNET EM 29 de Março de 2018.

FORNECIMENTO GRATUITO.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11464292/0001-30
Razão Social: CLINICA MEDICA DR RAFAEL MARTINS LTDA
Endereço: RUA DA LIBERDADE 305 SALA B / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2018 a 25/04/2018

Certificação Número: 2018032706564043440674

Informação obtida em 29/03/2018, às 09:37:09.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLINICA MEDICA DR. RAFAEL MARTINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.464.292/0001-30

Certidão nº: 146963158/2018

Expedição: 29/03/2018, às 09:38:11

Validade: 24/09/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLINICA MEDICA DR. RAFAEL MARTINS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.464.292/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ABRIL 2018

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

13 SEGUNDAS/QUARTAS/SEXTAS

8 TERÇAS/QUINTAS

ABRIL (POR TIPO)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		

Nº	DESCRIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO I - 07 AS 13	13	R\$ 564,33	R\$ 7.336,29
2	TIPO V - 07 AS 19	8	R\$ 1.122,67	R\$ 8.981,36
21				R\$ 16.317,65



MAIO 2018

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

13 SEGUNDAS/QUARTAS/SEXTAS

08 TERÇAS/QUINTAS (NÃO FERIADOS)

02 FERIADOS

01 DE MAIO - DIA DO TRABALHO

31 DE MAIO - CORPUS CHRISTI

MAIO (POR TIPO)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	TIPO VI - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		

Nº	DESCRIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO I - 07 AS 13	13	R\$ 564,33	R\$ 7.336,29
2	TIPO V - 07 AS 19	8	R\$ 1.122,67	R\$ 8.981,36
3	TIPO VI - 07 AS 19	2	R\$ 1.407,33	R\$ 2.814,66

23

R\$ 19.132,31



JUNHO 2018

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

13 SEGUNDAS/QUARTAS/SEXTAS

08 TERÇAS/QUINTAS

JUNHO (POR TIPO)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
				TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		

Nº	DESCRIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO I - 07 AS 13	13	R\$ 564,33	R\$ 7.336,29
2	TIPO V - 07 AS 19	8	R\$ 1.122,67	R\$ 8.981,36
21				R\$ 16.317,65



JULHO 2018

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

13 SEGUNDAS/QUARTAS/SEXTAS

09 TERÇAS/QUINTAS

JULHO (POR TIPO)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		

Nº	DESCRIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO I - 07 AS 13	13	R\$ 564,33	R\$ 7.336,29
2	TIPO V - 07 AS 19	9	R\$ 1.122,67	R\$ 10.104,03
22				R\$ 17.440,32



AGOSTO 2018

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

14 SEGUNDAS/QUARTAS/SEXTAS

8 TERÇAS/QUINTAS (NÃO FERIADOS)

01 FERIADO

16 DE AGOSTO - DIA DE SÃO ROQUE

AGOSTO (POR TIPO)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
		TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO VI - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		

Nº	DESCRIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO I - 07 AS 13	14	R\$ 564,33	R\$ 7.900,62
2	TIPO V - 07 AS 19	8	R\$ 1.122,67	R\$ 8.981,36
3	TIPO VI - 07 AS 19	1	R\$ 1.407,33	R\$ 1.407,33
23				R\$ 18.289,31



SETEMBRO 2018

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

11 SEGUNDAS/QUARTAS/SEXTAS (NÃO FERIADOS)

8 TERÇAS/QUINTAS

01 FERIADO

07 DE SETEMBRO - INDEPENDÊNCIA DO BRASIL

SETEMBRO (POR TIPO)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO VI - 07 AS 19		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		

Nº	DESCRIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO I - 07 AS 13	11	R\$ 564,33	R\$ 6.207,63
2	TIPO V - 07 AS 19	8	R\$ 1.122,67	R\$ 8.981,36
3	TIPO VI - 07 AS 19	1	R\$ 1.407,33	R\$ 1.407,33
20				R\$ 16.596,32



OUTUBRO 2018

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

13 SEGUNDAS/QUARTAS/SEXTAS (NÃO FERIADOS)

9 TERÇAS/QUINTAS

01 FERIADO

12 DE OUTUBRO - DIA DA NOSSA SENHORA APARECIDA E DAS CRIANÇAS

OUTUBRO (POR TIPO)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO VI - 07 AS 19		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13				

Nº	DESCRIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO I - 07 AS 13	13	R\$ 564,33	R\$ 7.336,29
2	TIPO V - 07 AS 19	9	R\$ 1.122,67	R\$ 10.104,03
3	TIPO VI - 07 AS 19	1	R\$ 1.407,33	R\$ 1.407,33
23				R\$ 18.847,65



NOVEMBRO 2018

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

12 SEGUNDAS/QUARTAS/SEXTAS (NÃO FERIADOS)

8 TERÇAS/QUINTAS (NÃO FERIADOS)

02 FERIADOS

2 DE NOVEMBRO - FINADOS

15 DE NOVEMBRO - PROCLAMAÇÃO DA REPUBLICA

NOVEMBRO (POR TIPO)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
			TIPO V - 07 AS 19	TIPO VI - 07 AS 19		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO VI - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		

Nº	DESCRIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO I - 07 AS 13	12	R\$ 564,33	R\$ 6.771,96
2	TIPO V - 07 AS 19	8	R\$ 1.122,67	R\$ 8.981,36
3	TIPO VI - 07 AS 19	2	R\$ 1.407,33	R\$ 2.814,66
		22		R\$ 18.567,98



DEZEMBRO 2018

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						

12 SEGUNDAS/QUARTAS/SEXTAS (NÃO FERIADOS)

7 TERÇAS/QUINTAS (NÃO FERIADOS)

02 FERIADOS

14 DE DEZEMBRO - ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO
25 DE DEZEMBRO - NATAL

DEZEMBRO (POR TIPO)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
TIPO I - 07	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		

Nº	DESCRIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO I - 07 AS 13	12	R\$ 564,33	R\$ 6.771,96
2	TIPO V - 07 AS 19	7	R\$ 1.122,67	R\$ 7.858,69
3	TIPO VI - 07 AS 19	2	R\$ 1.407,33	R\$ 2.814,66
		21		R\$ 17.445,31



JANEIRO 2019

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

13 SEGUNDAS/QUARTAS/SEXTAS

9 TERÇAS/QUINTAS (NÃO FERIADOS)

01 FERIADO

01 DE JANEIRO - ANO NOVO

JANEIRO (POR TIPO)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
	TIPO VI - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		

Nº	DESCRIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO I - 07 AS 13	13	R\$ 564,33	R\$ 7.336,29
2	TIPO V - 07 AS 19	9	R\$ 1.122,67	R\$ 10.104,03
3	TIPO VI - 07 AS 19	1	R\$ 1.407,33	R\$ 1.407,33
23				R\$ 18.847,65



FEVEREIRO 2019

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

12 SEGUNDAS/QUARTAS/SEXTAS

8 TERÇAS/QUINTAS

FEVEREIRO (POR TIPO)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
				TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		



Nº	DESCRIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO I - 07 AS 13	12	R\$ 564,33	R\$ 6.771,96
2	TIPO V - 07 AS 19	8	R\$ 1.122,67	R\$ 8.981,36
		20		R\$ 15.753,32

MARÇO 2019

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

13 SEGUNDAS/QUARTAS/SEXTAS

7 TERÇAS/QUINTAS (NÃO FERIADOS)

01 FERIADO

05 DE MARÇO - CARNAVAL

MARÇO (POR TIPO)

SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	DOM
				TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO VI - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		
TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13	TIPO V - 07 AS 19	TIPO I - 07 AS 13		

Nº	DESCRIÇÃO	DIAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TIPO I - 07 AS 13	13	R\$ 564,33	R\$ 7.336,29
2	TIPO V - 07 AS 19	7	R\$ 1.122,67	R\$ 7.858,69
3	TIPO VI - 07 AS 19	1	R\$ 1.407,33	R\$ 1.407,33
		21		R\$ 16.602,31



Janeiro 2018

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Maio 2018

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

Fevereiro 2018

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				

Junho 2018

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

Março 2018

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

Julho 2018

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
26	27	28	29	30	31	

Abril 2018

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

Agosto 2018

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
31	32	33	34	35		

Setembro 2018

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
35	36	37	38	39		

Outubro 2018

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
40	41	42	43	44		

Novembro 2018

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
44	45	46	47	48		

Dezembro 2018

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
48	49	50	51	52	1	2

2018

Calendário 365.com.br



Janeiro 2019

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

Fevereiro 2019

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
5				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28			

Março 2019

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
9				1	2	3
10	4	5	6	7	8	9
11	11	12	13	14	15	16
12	18	19	20	21	22	23
13	25	26	27	28	29	30
					31	

Abril 2019

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
14	1	2	3	4	5	6
15	8	9	10	11	12	13
16	15	16	17	18	19	20
17	22	23	24	25	26	27
18	29	30				

Mai 2019

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
18		1	2	3	4	5
19	6	7	8	9	10	11
20	13	14	15	16	17	18
21	20	21	22	23	24	25
22	27	28	29	30	31	

Junho 2019

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
22				1	2	
23	3	4	5	6	7	8
24	10	11	12	13	14	15
25	17	18	19	20	21	22
26	24	25	26	27	28	29
					30	

Julho 2019

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
27	1	2	3	4	5	6
28	8	9	10	11	12	13
29	15	16	17	18	19	20
30	22	23	24	25	26	27
31	29	30	31			

Agosto 2019

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
31			1	2	3	4
32	5	6	7	8	9	10
33	12	13	14	15	16	17
34	19	20	21	22	23	24
35	26	27	28	29	30	31

Setembro 2019

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
35				1		
36	2	3	4	5	6	7
37	9	10	11	12	13	14
38	16	17	18	19	20	21
39	23	24	25	26	27	28
40	30					

Outubro 2019

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
40	1	2	3	4	5	6
41	7	8	9	10	11	12
42	14	15	16	17	18	19
43	21	22	23	24	25	26
44	28	29	30	31		

Novembro 2019

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
44				1	2	3
45	4	5	6	7	8	9
46	11	12	13	14	15	16
47	18	19	20	21	22	23
48	25	26	27	28	29	30

Dezembro 2019

365

Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sáb	Dom
48						1
49	2	3	4	5	6	7
50	9	10	11	12	13	14
51	16	17	18	19	20	21
52	23	24	25	26	27	28
1	30	31				

2019

Calendario 365 .com.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 26/2017 decorrente do Pregão Presencial nº 20/2017, que entre si celebram o município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa Clínica Médica Dr. Rafael Martins Ltda EPP, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n – Centro, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, inscrito no CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Fundo Municipal de Saúde Sra. **Liliane Guarrezi Fontanive**, inscrita no CPF sob o nº 047.309.719-22 e RG nº 7.586.860-0, abaixo assinado.

CONTRATADA: CLINICA MÉDICA DR. RAFAEL MARTINS LTDA EPP, estabelecida na Rua da Liberdade, 305 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11.464.292/0001-30, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rafael Cesar Martins**, inscrito no CPF sob o nº 035.818.699-42 e RG nº 3.505.637, abaixo assinado.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO:

Considerando o previsto na Cláusula Oitava do Contrato nº 26/2017 e tendo em vista a necessidade de continuidade destes serviços, ora contratados, conforme a solicitação da Diretora do Departamento de Saúde, Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 (doze) meses, **de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, nas quantidades, conforme tabela:

LOTE	ITEM	QNTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
5	1	152	UN	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE - TIPO I	564,33	85.778,16
5	2	97	UN	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE - TIPO V	1.122,67	108.898,99
5	3	11	UN	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE - TIPO VI	1.407,33	15.480,63
5	4	12	UN	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE - TIPO IX	2.810,00	33.720,00
VALOR TOTAL LOTE 05					243.877,78	

TIPO I - serviço de 01(um) profissional médico para atendimento de urgência e emergência, realizado por um (1) profissional médico de segundas, quartas e sextas-feiras de modo presencial, no horário das 07:00 as 13:00 horas, com exceção a feriados.

TIPO V – serviço de 01(um) profissional médico para atendimento de urgência e emergência, realizado por um (1) profissional médico na terças e quintas-feiras de modo presencial, no horário das 07:00 as 19:00 horas, com exceção a feriados.

*TIPO VI - serviço de 01(um) profissional médico para atendimento de urgência e emergência, realizado por um (1) profissional médico **em feriado**, no horário das 07:00 as 19:00 horas.*



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TIPO IX - serviço de 01(um) profissional médico para responde tecnicamente na unidade de pronto atendimento de urgência e emergência, no período das 07:00 às 19:00 horas realizado por um (1) profissional.

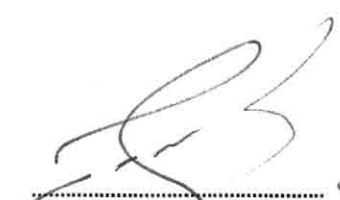
Parágrafo segundo: O valor total deste aditamento é de R\$ 243.877,78 (duzentos e quarenta e três mil e oitocentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), passando o valor atualizado do contrato a ser de R\$ 491.135,55 (quatrocentos e noventa e um mil e cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original nº 26/2017, de 24 de março de 2017.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 29 de março de 2018.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Liliane Guarrezi Fontanive
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Rafael Cesar Martins
Clinica Médica Dr. Rafael Martins Ltda EPP
CONTRATADA

Testemunhas:


Liliane 35 5842412-2


Francieli Delmuth 8.522-646-0

anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao Gestor do Contrato aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados;

conferir os dados das faturas antes de atestá-las, promovendo as correções devidas e arquivando cópia junto aos demais documentos pertinentes;

acompanhar e controlar, quando for o caso, as entregas e o estoque de materiais de reposição, destinado à execução do objeto contratado, principalmente quanto à sua quantidade e qualidade;

encaminhar as questões que ultrapassarem o âmbito das atribuições que lhe foram designadas aos respectivos responsáveis;

observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do Contrato ou instrumento equivalente, ou em desacordo com a amostra apresentada na fase de licitação, podendo submetê-la, se necessário, ao exame de órgãos oficiais.

Art. 4º No caso do Fiscal para Recebimento de Obras, Serviços de Engenharia e Mão de obra, as atribuições serão as seguintes:

Acompanhar todas as etapas de execução da obra;

elaborar medições do andamento da obra;

opinar sobre aditamentos contratuais e comunicar ao Gestor do Contrato, por escrito, a ocorrência de circunstâncias que sujeitem a contratada a multa ou a rescisão contratual;

acompanhar o cronograma físico-financeiro e informar à contratada e ao Gestor do Contrato as diferenças observadas no andamento das obras;

elaborar registros e comunicações sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;

ajudar a solucionar incorrências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos e demais elementos de projeto e também as dúvidas e questões pertinentes às obras em execução;

paralisar ou solicitar a restauração de qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;

solicitar a substituição de materiais e equipamentos que sejam considerados defeituosos, inadequados ou insatisfatórios aos serviços e obras;

solicitar a realização de testes, exames, ensaios e quaisquer provas necessárias ao controle de qualidade dos serviços e obras do contrato;

verificar e aprovar a substituição de materiais, equipamentos e serviços solicitados pela contratada;

verificar e aprovar os relatórios periódicos de execução dos serviços e obras;

solicitar a substituição de qualquer funcionário da contratada que dificulte a ação da fiscalização ou cuja presença no local dos serviços e obras seja considerada prejudicial ao andamento dos trabalhos;

Parágrafo único. A inobservância e o desatendimento das determinações do Fiscal quanto à perfeita execução da obra e, por consequente, do contrato, constituem motivos para rescisão do contrato (Lei 8.666/93, art. 78, incisos VII e VIII), incluídos também o atraso injustificado e o abandono da obra.

Art. 5º As funções de Gestor e Fiscal de Contrato não serão remuneradas, sendo consideradas de relevante caráter público.

Art. 6º O Gestor e o Fiscal de Contrato poderão ser responsabilizados nas esferas civil, penal e administrativa pelos atos decorrentes de sua atuação.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 17 de abril de 2018.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Câmara Municipal de Saúde do Iguaçu
CNPJ 00.791.289/0001-04
Rua Valente Olivo, nº 727 - Fone/Fax: (46) 3246.1311 - (46) 3246.6468
CEP: 85568-000 - Saúde do Iguaçu - Paraná
E-mail: camara@camarasaudedoiguazu.pr.gov.br - Site: www.camarasaudedoiguazu.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais gráficos para uso do Poder Legislativo de Saúde do Iguaçu, Estado do Paraná.

CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2018 E CONTRATO Nº 98/2018

TIPO DE LICITAÇÃO: DISPENSA POR MENOR PREÇO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais).

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Vereadores de Saúde do Iguaçu, Pessoa Jurídica de Direito Público, interno, com sede na Rua Valente Olivo nº 727, nesta cidade de Saúde do Iguaçu - Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 00.791.289/0001-04, neste ato representado pelo seu Presidente senhor NEIDELAR VICENTE BOCCALON, portador do CPF nº 534.000.359-49 e do RG nº 3.502.240-6SSP/PR, brasileiro, casado, Vereador, residente e domiciliado na Rua, Afidias Marangoni, Centro de Saúde do Iguaçu/PR.

CONTRATADA: GRÁFICA CHOPIM - LTDA, CNPJ nº 07.027.241/0001-59, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Frei Ezequiel, nº 3769, CEP: 85.560-000, Centro, município de Chopinzinho, Estado do Paraná, neste ato representada por Carlos Giovanni Gonçalves, empresário, portador do RG nº 5.824.851-7SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 806.387.059-00, residente e domiciliado na Rua Das Flores, nº 3.528, CEP: 85.560-000, Bairro Novei Senhores Aguiar, município de Chopinzinho, Estado do Paraná.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17 de abril de 2018.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

Saúde do Iguaçu (PR), 17 de abril de 2018.

NEIDELAR VICENTE BOCCALON
Presidente do Poder Legislativo.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO 013/2018
CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

O Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato ao Concurso Público, para que compareça à Rua Assis Brasil nº 822, Bairro Vila Isabel, para tomar posse no cargo, conforme inscrições de caráter 389 do ato de governo em caráter efetivo do Edital do Concurso Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná.

NR. INSC.	NOME	CLASSE
1237	MAURÍCIO VERNH	17

RAUL CAMILO GOTTON
Presidente do Conselho Intermunicipal de Saúde do Sudoeste do Paraná

Pato Branco, em 17 de abril de 2018.

**MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018**

OBJETO: A implantação de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos para manutenção, conservação e ampliação das redes de energia do Município, em atendimento às necessidades do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras, para as empresas: para as empresas: Centro Oeste Comércio e Instalações de Materiais Elétricos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 10.583.036/0001-07, com o valor total estimado de R\$ 120.380,00 (cento e vinte mil, trezentos e oitenta reais); Comercial Print Lux Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 28.818.594/0001-61, com o valor total estimado de R\$ 210.192,50 (duzentos e dez mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); D Martins Comércio e Instalação de Iluminação Urbana - Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 73.234.742/0001-55, com o valor total estimado de R\$ 55.130,00 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta reais); Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 00.226.324/0001-42, com o valor total estimado de R\$ 280.740,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos e quarenta reais); Eletro Led Material Elétrico Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 25.348.872/0001-76, com o valor total estimado de R\$ 23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais); Giga Eletro Instaladora Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 17.261.288/0001-50, inscrita no CNPJ nº 09.601.610/0001-15, com o valor total estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); Gilberto Catusso & Cia Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 01.227.738/0001-59, com o valor total estimado de R\$ 156.793,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais); Material Elétrica Estrela Gula Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 14.193.126/0001-34, com o valor total estimado de R\$ 75.924,00 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais); NS Tecnologia em Iluminação Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.356.266/0001-46, com o valor total estimado de R\$ 275.430,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais) e Wlux Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 78.794.591/0001-03, com o valor total estimado de R\$ 26.290,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa reais). Pato Branco, 17 de abril de 2018. Augustinho Zucchi - PREFEITO.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018 - PROCESSO Nº 47/2018. OBJETO: Implantação de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais elétricos para manutenção, conservação e ampliação das redes de energia do Município, em atendimento às necessidades do Setor de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras. **VIGÊNCIA:** 12 meses. **PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:** A contratada deverá efetuar a entrega no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Nota de Empenho. Os produtos deverão ser entregues na Sede da Iluminação Pública do Município, localizada na Rua Itacolomi, nº 1.703, Bairro Amadori, em Pato Branco - PR. **PAGAMENTO:** Os pagamentos serão efetuados até o 15º (décimo quinto) dia útil do mês após a entrega e aceite dos produtos mediante certificação da Comissão de Recolhimento de Bens e Serviços da Secretaria requisitante e apresentação da respectiva Nota Fiscal. **DOT ORÇ:** 0603.2575200192023000 - Secretaria Municipal de Engenharia Obras e Serviços Públicos - Dpto de Iluminação Pública - 33903000 - Material de Consumo (365-4692, 366-4690). **GESTOR DA ATA:** Secretário Municipal de Engenharia e Obras. **FISCAL DA ATA:** Diretor do Departamento de Iluminação Pública. **Ata de Registro de Preços nº 99/2018, Partes:** Município de Pato Branco e Centro Oeste Comércio e Instalações de Materiais Elétricos Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 120.380,00 (cento e vinte mil, trezentos e oitenta reais); **Ata de Registro de Preços nº 100/2018, Partes:** Município de Pato Branco e Comercial Print Lux Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 210.192,50 (duzentos e dez mil, cento e noventa e dois reais e cinquenta centavos); **Ata de Registro de Preços nº 101/2018, Partes:** Município de Pato Branco e D Martins Comércio e Instalação de Iluminação Urbana - Eireli - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 55.130,00 (cinquenta e cinco mil, cento e trinta reais); **Ata de Registro de Preços nº 102/2018, Partes:** Município de Pato Branco e Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 280.740,00 (duzentos e oitenta mil, setecentos e quarenta reais); **Ata de Registro de Preços nº 103/2018, Partes:** Município de Pato Branco e Eletro Led Material Elétrico Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 23.590,00 (vinte e três mil, quinhentos e noventa reais); **Ata de Registro de Preços nº 104/2018, Partes:** Município de Pato Branco e Giga Eletro Instaladora Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); **Ata de Registro de Preços nº 105/2018, Partes:** Município de Pato Branco e Gilberto Catusso & Cia Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 156.793,00 (cento e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e três reais); **Ata de Registro de Preços nº 106/2018, Partes:** Município de Pato Branco e Material Elétrica Estrela Gula Ltda - ME, Valor Total Estimado de R\$ 75.924,00 (setenta e cinco mil, novecentos e vinte e quatro reais); **Ata de Registro de Preços nº 107/2018, Partes:** Município de Pato Branco e NS Tecnologia em Iluminação Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 275.430,00 (duzentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta reais); **Ata de Registro de Preços nº 108/2018, Partes:** Município de Pato Branco e Wlux Comércio de Materiais Elétricos Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R\$ 26.290,00 (vinte e seis mil, duzentos e noventa reais). Pato Branco, 17 de abril de 2018. Augustinho Zucchi - Prefeito.

CÂMARA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

Processo 003/2018 Inexigibilidade 004/2018

A Câmara Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, torna público, nos termos do Art. 25, inciso II, da Lei 8666/93 de 21 de junho de 1993, reconhece a inexigibilidade de licitação para que seja contratada empresa especializada para treinamento de pessoal da Câmara Municipal de Clevelândia.

Objeto: Inscrição dos vereadores Clorvando Paulo de Melo e Joventino de Macedo no evento "A EXECUÇÃO DAS LEIS ORÇAMENTÁRIAS E O CONTROLE DE CONTAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ", de 18 a 20 de abril de 2018 em Curitiba.

Nome: UVEPAR

Endereço: Rua Presidente Carlos Cavalcante, 742, Bairro São Francisco, Curitiba - PR.

CNPJ: 81.398.232/0001-41

Valor: 1.580,00 (Um Mil Quinhentos e Oitenta Reais)

Condições de Pagamento: 4 v.to.

Clevelândia-PR, 17 de abril de 2018.

Antonio Celso Borges Felsaberto/Presidente do Legislativo Municipal

**MUNICÍPIO DE CORONEL VÍDEA - PR
RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 26/2018. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de impressão gráficos para atender às unidades administrativas do Município de Coronel Vídca. Prazo: 12 meses, de 18.03.2018 a 20.03.2019. Contratante: Município de Coronel Vídca. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ Nº	VALOR ESTIMADO
492018	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA - ME	04.281.548/0001-48	20.287,00
512018	DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME	19.008.104/0001-79	2.133,00
512018	GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.216/0001-77	8.488,25
522018	INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP	08.549.869/0001-41	7.500,00
522018	PIRACOS HILFESHEIM LTDA ME	17.312.569/0001-43	37.181,20
542018	M. P. DAMBROS - GRAFICA, EDITORA, COMUNICACAO VISUAL E LICITACOES - ME	24.377.632/0001-09	77.887,60

Coronel Vídca, 23 de março de 2018. Frank Ariel Schievli, Prefeito.

ADITIVO Nº 01 ao Contrato nº 26/2017 - Pregão Presencial nº 20/2017. Contratante: Município de Coronel Vídca juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. **Contratada:** CLINICA MEDICA DR. RAFAEL MARTINS LTDA EPP, CNPJ nº 11.484.262/0001-30. Fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de validade, por mais 12 meses, de 01/04/2018 a 31/03/2019. O valor a ser pago permanecerá inalterado. O valor total desta é de R\$ 243.877,78. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vídca, 29 de março de 2018. Frank Ariel Schievli, Prefeito.

CONTRATO Nº 11/2018 - Pregão Presencial nº 36/2018 - Contratante: Município de Coronel Vídca. **Contratada:** OVIDIO DAMBROS - ME, CNPJ nº 27.882.340/0001-56. Objeto: contratação de empresa para aquisição de carne suína, para as festividades em comemoração ao dia do Índio. Valor total R\$ 11.325,00. Prazo de validade: 06 meses. Coronel Vídca, 16 de abril de 2018. Frank Ariel Schievli, Prefeito.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2018 - PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: J. MARTINELLI EIRELI- EPP

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em geral, de manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas pesadas desta municipalidade

PERCENTUAL DE DESCONTO: será aplicado o percentual de desconto de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) em cada item, com base no orçamento enviado ao departamento de compras desta municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2018.

PRazo DE EXECUÇÃO: Após solicitados, os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018.

Mangueirinha, 17 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2018 - PMM

REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018-PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: DLS VENDAS E MANUTENÇÕES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos em geral, de manutenção preventiva e corretiva da frota de máquinas pesadas desta municipalidade

PERCENTUAL DE DESCONTO: será aplicado o percentual de desconto de 12% (doze por cento) em cada item, com base no orçamento enviado ao departamento de compras desta municipalidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros decorrentes do objeto desta ATA correrão da conta do município de Mangueirinha, alocado nas dotações consignadas no orçamento 2018.

PRazo DE EXECUÇÃO: Após solicitados, os serviços deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2018.

Mangueirinha, 17 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

**Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE
Sulina**
Rua Tupinambá, 08 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85500-000 - Sulina - Paraná

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.
Aquisição de kit pré-moldado para casa medindo 42,5m² destinada à família em situação de extrema vulnerabilidade no interior do município

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATADA: HENDERSON & CIA LTDA - EPP, CNPJ: 06.387.432/0001-87

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Objeto: Locação de imóvel para armazenamento de materiais, móveis e eletrônicos velhos das secretarias de educação, cultura e esporte

EXTRATO DE CONTRATO Nº 67/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

CONTRATADA: NELSON BAILEY CFI; 840.377.629-00

Lei Nº 970/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Altera Plano Plurianual - PPA para o Exercício Financeiro de 2018; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2018, Cria Fontes de Recursos e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar na Lei Orçamentária Anual para 2018.

Lei Nº 971/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Institui Programa de Auxílio Transporte aos estudantes domiciliados no Município de Sulina e dá outras providências.

Lei Nº 972/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre o Plano Municipal de Arborização Urbana e Áreas Verdes do Município de Sulina/PR, e dá outras providências.

Lei Nº 973/2018, DE 17 DE ABRIL DE 2018.

Altera Plano Plurianual - PPA para os Exercícios Financeiros de 2018 a 2021; Lei De Diretrizes Orçamentárias 2018, Cria e Extingue Programa de Apoio e Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual para 2018.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/ama>, edição do dia 18 de abril de 2018, conforme Lei Autárquica nº 927 de 07 de junho de 2017.

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 18 de Abril de 2018

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VII – Edição Nº 1588

Página 26/067



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 111/2017 – Tomada de Preços nº 15/2017

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CTMGEO – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA-ME, CNPJ nº 17.531.702/0001-02. Conforme solicitação através do ofício nº 023/2018, fica de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo de execução dos serviços até 29 de outubro de 2018. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 27 de março de 2018.. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº. 63/2018 – Inexigibilidade nº. 08/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: Paraná Equipamentos S.A., CNPJ nº. 76.527.952/0005-09. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de componentes (peças) e mão de obra de instalação para recuperação do gerador instalado na UPA 24 horas. Valor total estimado de R\$ 11.300,00. Publique-se. Coronel Vivida, 28 de março de 2018.. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 65/2018 – Inexigibilidade nº 09/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Ecovision Engenharia de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente Ltda – ME, inscrita no CNPJ nº 17.260.673/0001-83. Objeto: credenciamento de pessoa jurídica prestadora de serviços de exames radiológicos. Valor total estimado R\$ 196.839,48 (cento e noventa e seis mil oitocentos e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos). Prazo de execução: 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, iniciando-se em 05 de abril de 2018 até 05 de março de 2019. Coronel Vivida, 04 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO - Contrato nº 66/2018 – Inexigibilidade nº 10/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: Centro Médico Anjo da Guarda Ltda, CNPJ nº. 78.243.037/0001-38. Objeto: credenciamento para prestação de serviços de exames especializados. Valor total estimado R\$ 21.181,90 (vinte e um mil cento e oitenta e um reais e noventa centavos). Prazo de execução: 239 (duzentos e trinta e nove) dias, iniciando-se em 06 de abril de 2018 até 30 de novembro de 2018. Coronel Vivida, 05 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 52/2015 - Pregão Presencial nº 26/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida-Contratada: FORÇA E LUZ CORONEL VIVIDA LTDA-FORCEL, CNPJ nº 79.850.574/0001-09. Considerando a solicitação do departamento de administração e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviços por mais 90 dias, de 02.04.2018 a 30.06.2018. O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços permanece inalterado. O valor total deste termo é de R\$ 24.608,22. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod288405

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 26/2017-Pregão Presencial nº 20/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: CLINICA MÉDICA DR. RAFAEL MARTINS LTDA EPP, CNPJ nº 11.464.292/0001-30. Fica, de comum acordo entre as partes, prorrogado o prazo do mesmo, por mais 12 meses, de 01.04.2018 a 31.03.2019. O valor a ser pago permanece inalterado. O valor total deste é de R\$ 243.877,78. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 29 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod288408

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Referente ao Edital: Pregão Presencial nº 28/2018. Objeto: registro de preços para prestação de serviços de Impressos gráficos para atender as unidades administrativas do município de Coronel Vivida. Prazo: 12 meses, de 26.03.2018 a 25.03.2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO Nº	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
49/2018	CALGAN EDITORA GRAFICA LTDA-ME	04.261.548/0001-46	20.257,00
50/2018	DANIEL ROGERIO DA ROCHA-ME	19.008.104/0001-70	2.133,00
51/2018	GRAFICA FAMA LTDA ME	04.740.210/0001-77	5.489,25
52/2018	INDUSTRIA GRAFICA ESCALA LTDA EPP	09.249.668/0001-41	7.507,00
53/2018	IRMÃOS HILLESHEIM LTDA ME	17.512.599/0001-45	37.181,20
54/2018	M. P. DMBROS-GRÁFICA, EDITORA, COMUNICAÇÃO VISUAL E LICITAÇÕES-ME	24.377.532/0001-00	77.867,80

Coronel Vivida, 23 de março de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod288413

CONTRATO Nº 81/2018 – Pregão Presencial nº 39/2018

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: OVIDIO GAMBIM-ME, CNPJ nº 07.882.240/0001-06. Objeto: contratação de empresa para aquisição de carne suína, para as festividades em comemoração ao dia do Índio. Valor total R\$ 11.325,00. Prazo de vigência: 06 meses. Coronel Vivida, 16 de abril de 2018. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Cod288420

EDITAL Nº 002/2018, DE 16 DE ABRIL DE 2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2018,

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, por meio do Departamento Municipal de Educação Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Edital de Abertura nº 001/2018, de 06 de abril de 2018 torna público a relação dos candidatos habilitados e classificação do Processo Seletivo para a Assistente de Alfabetização Voluntária na rede Municipal de ensino:

I - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS AO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORONEL VIVIDA NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

Nº de Inscrição	Candidatas inscritas
01	Luciane Alves de Rezende
02	Arlane Rodrigues Nichelle
03	Claudete do Amaral
04	Neivete Cardoso dos Santos
05	Rosilei Matello Sinhori
06	Nivea Lúcia Bergamaschi Nichelle
07	Juliana Paula Southier de Souza
08	Silmara Boggio
09	Isadora Piacentini
10	Janaína A. Ferreira Soares Cordeiro
11	Soenil Bolzanelli Mingoti
12	Juliana Aparecida Schwan de Melo
13	Maria de Lara Figueiró
14	Ana Claudia Chimanski
15	Debora Gambin de Lima
16	Maritza Amaral de Silva
17	Mayra Fernanda Ferreira Lucchetti
18	Danieli de Souza Oliveira
19	Gilmara Troczinski
20	Bruna Soares de Lima
21	Thays Monteiro Assunção
22	Quelli Dalmolin Malagi
23	Rosimara de Paula
24	Régina Robetti

II-CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CORONEL VIVIDA NO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO REFERENTE AO EDITAL 01/2018.

Ordem	Nº de Inscrição	Candidatas inscritas	Pontuação Obtida
1ª	16	Maritza Amaral de Silva	41
2ª	22	Quelli Dalmolin Malagi	39
3ª	03	Claudete do Amaral	34
4ª	18	Danieli de Souza Oliveira	34
5ª	14	Ana Claudia Chimanski	24
6ª	10	Janaína A. Ferreira Soares Cordeiro	23
7ª	01	Luciane Alves de Rezende	22
8ª	09	Isadora Piacentini	22
9ª	17	Mayra Fernanda Ferreira Lucchetti	22
10ª	20	Bruna Soares de Lima	22
11ª	02	Arlane Rodrigues Nichelle	21
12ª	06	Nivea Lúcia Bergamaschi Nichelle	21
13ª	12	Juliana Aparecida Schwan de Melo	21
14ª	07	Juliana Paula Southier de Souza	17
15ª	15	Debora Gambin de Lima	17
16ª	13	Maria de Lara Figueiró	16
17ª	19	Gilmara Troczinski	16
18ª	21	Thays Monteiro Assunção	16
19ª	11	Soenil Bolzanelli Mingoti	13
20ª	04	Neivete Cardoso dos Santos	11
21ª	23	Rosimara de Paula	11
22ª	24	Régina Robetti	11
23ª	08	Silmara Boggio	09
24	05	Rosilei Matello Sinhori	06

Coronel Vivida, 16 de abril de 2018.
Nancy Margarete Perin - Diretora Municipal de Educação

Cod286309